PORTARIA Nº. 122/2022, de 24 de março de 2022.

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ELICIANI APARECIDA KADES**, nomeada por meio de concurso público em caráter efetivo para o cargo de **ENFERMEIRA**, conforme Portaria Nº. 042/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário da Portaria Nº. 042/2021 de 28/01/2021, (Portaria que a nomeou para o cargo efetivo de ENFERMEIRA), declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I, do Art. 38, da Lei Complementar nº 58, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/Março/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Coordenador de Administração